

Procedimento nº: Projeto de Lei Complementar
Objeto: Alteração da Lei Complementar n. 736/2019

Senhor Coordenador de Recursos Humanos,

Trata-se de projeto de lei complementar que visa alterar a Lei Complementar n. 736/2019, relativa ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Alguns dos pontos da proposta geram acréscimo de gastos em folha de pagamento, conforme itens listados abaixo:

- Criação de 200 (duzentos) cargos de Analista (ANS 7/F) com formações diversas;
- Criação de 15 cargos Comissionados para provimento por servidores efetivos, distribuídos entre CMP-4 a CMP-6;
- Alteração do nível/referência do cargo de Secretário Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, passando de CMP-4 para CMP-5;
- Alteração do valor relativo ao auxílio funeral, passando a ser considerada a última remuneração do servidor;
- Permissão de indenização de 1/3 das férias anuais em abono pecuniário;
- Reajuste do piso salarial para os anos de 2025 e 2026 em 3% e 2% respectivamente;

Há outros pontos indicados no projeto de lei complementar, como concessão de licença-prêmio ou de adicionais por tempo de serviço, porém, trata-se apenas de previsão na LC n. 736/2019 de direito já existente no Estatuto do Servidores Civis de SC, Lei n. 6.745/1985, sem gerar custos adicionais ao MPSC.

Em relação aos pontos listados acima, é informada abaixo a repercussão financeira individualizada:

Criação de 200 (duzentos) cargos de Analista (ANS 7/F) com formações diversas

Abaixo são informados os custos totais da criação e provimento dos 200 cargos de Analistas – ANS 7/F:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 42.426.770,51 (Itens considerados para a LRF - R\$ 33.330.975,74);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 42.858.099,00 (Itens considerados para a LRF - R\$ 33.720.948,15);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 43.585.613,18 (Itens considerados para a LRF - R\$ 34.378.707,78).

Considerando o planejamento de contratação definido pela Administração Superior, com acréscimo no quadro de pessoal de 10 cargos de Analista por ano, abaixo o impacto em folha de pagamento projetado:

Acréscimo para o ano de 2025 (10 cargos de Analista):
R\$ 2.121.338,53 (Itens considerados para a LRF - R\$ 1.666.548,79);

Acréscimo para o ano de 2026 (20 cargos de Analista):
R\$ 4.285.809,90 (Itens considerados para a LRF - R\$ 3.372.094,82);

Acréscimo para o ano de 2027 (30 cargos de Analista):
R\$ 6.537.841,98 (Itens considerados para a LRF - R\$ 5.156.806,17).

Criação de 15 cargos Comissionados para provimento por servidores efetivos, distribuídos entre CMP-4 a CMP-6**01 cargo de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional:**

Custo total pela criação do cargo:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 428.116,74 (Itens considerados para a LRF - R\$ 360.717,44);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 432.732,06 (Itens considerados para a LRF - R\$ 364.869,51);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 440.516,65 (Itens considerados para a LRF - R\$ 371.872,75).

Considerando a indicação de ocupação por ser servidores efetivos, o custo de ocupação é considerado pela opção de 40% do vencimento do cargo, com os seguintes custos:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 171.989,86 (Itens considerados para a LRF - R\$ 154.726,94);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 174.002,14 (Itens considerados para a LRF - R\$ 156.537,24);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 177.396,22 (Itens considerados para a LRF - R\$ 159,590,65).

11 cargos CMP-5, composto por 1 cargo de Gerente de Apoio Logístico, 4 cargos de Secretário de Atividade Recursal e 6 cargos de Secretário Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça:

Custo total pela criação do cargo:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 3.468.654,13 (Itens considerados para a LRF - R\$ 2.851.786,04);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 3.504.907,33 (Itens considerados para a LRF - R\$ 2.884.400,44);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 3.566.054,96 (Itens considerados para a LRF - R\$ 2.939.410,57).

Considerando a indicação de ocupação por ser servidores efetivos, o

GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

custo de ocupação é considerado pela opção de 40% do vencimento do cargo, com os seguintes custos:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 1.350.973,79 (Itens considerados para a LRF - R\$ 1.215.374,19);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 1.366.780,18 (Itens considerados para a LRF - R\$ 1.229.594,06);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 1.393.440,54 (Itens considerados para a LRF - R\$ 1.253.578,48.

03 cargos de Assessor Administrativo – CMP-4:

Custo total pela criação do cargo:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 844.161,99 (Itens considerados para a LRF - R\$ 686.146,56);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 852.857,76 (Itens considerados para a LRF - R\$ 693.969,52);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 867.524,77 (Itens considerados para a LRF - R\$ 707.164,37.

Considerando a indicação de ocupação por ser servidores efetivos, o custo de ocupação é considerado pela opção de 40% do vencimento do cargo, com os seguintes custos:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 324.047,52 (Itens considerados para a LRF - R\$ 291.522,30);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 327.838,87 (Itens considerados para a LRF - R\$ 294.933,11);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 334.233,68 (Itens considerados para a LRF - R\$ 300.686,07.

Alteração do nível/referência do cargo de cargo de Secretário

Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, passando de CMP-4 para CMP-5:**Custo total da alteração do cargo:**

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 33.944,86 (Itens considerados para a LRF - R\$ 30.537,76);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 34.342,02 (Itens considerados para a LRF - R\$ 30.895,05);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 35.011,89 (Itens considerados para a LRF - R\$ 31.497,69).

Considerando a indicação de ocupação por ser servidores efetivos, o custo da alteração é considerado pela opção de 40% do vencimento do cargo, com os seguintes custos:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 14.799,96 (Itens considerados para a LRF - R\$ 13.314,46);

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 14.973,12 (Itens considerados para a LRF - R\$ 13.470,24);

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 15.265,18 (Itens considerados para a LRF - R\$ 13.732,99).

Alteração do valor relativo ao auxílio funeral, passando a ser considerada a última remuneração do servidor;

Considerando os falecimentos de servidores, ativos ou inativos, ocorridos nos anos de 2022 a 2024 e a remuneração relativa a cada servidor, abaixo a projeção média do acréscimo da despesa:

Acréscimo anual: R\$ 52.396,55

Permissão de indenização de 1/3 das férias anuais em abono pecuniário;

GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

No valor abaixo indicado consta apenas o custo da conversão em pecúnia de até 1/3 (um terço) dos dias das férias, sem considerar o acréscimo do terço constitucional de férias. O custo do terço constitucional de férias já consta no orçamento anual, por conta da projeção de custos da folha de pagamento e a alocação de provisões de férias. Ao realizar o pagamento do terço como abono pecuniário, não haverá o pagamento por eventual usufruto do saldo de férias

Acréscimo anual: R\$ 8.616.728,58

Reajuste do piso salarial para os anos de 2025 e 2026 em 3% e 2% respectivamente;

Considerando a proposta de reajuste do piso salarial dos servidores, em 3% para o ano de 2025 e 2% para o ano de 2026, a partir do mês de junho de cada ano, abaixo a informada a repercussão financeira em folha de pagamento, separado em pessoal Ativos e Inativos e Pensionistas;

Pessoal Ativo:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 6.198.329,70

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 14.472.000,52

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 17.220.987,24

Pessoal Inativo e Pensionistas:

Acréscimo para o ano de 2025: R\$ 648.426,78

Acréscimo para o ano de 2026: R\$ 1.498.946,49

Acréscimo para o ano de 2027: R\$ 1.777.229,64

GEREM, 05 de dezembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

Renato Kraus

Gerente de Remuneração Funcional

Procedimento nº: Projeto de Lei Complementar
Objeto: Alteração da Lei Complementar n. 736/2019

Senhor Coordenador de Finanças e Contabilidade,

Encaminho as informações prestadas pela Gerência de Remuneração Funcional para análise de Vossa Senhoria.

CORH, 05 de dezembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

Andreas Jumes

Coordenador de Recursos Humanos,

Assinaturas do documento

"Repercussão GEREM - PLC"



Código para verificação: **D2VSZ2G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREAS JUMES** (CPF: ***.984.239-**) em 05/12/2024 às 12:17:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 24/05/2024 - 07:43:25 e válido até 24/05/2027 - 07:43:25.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **RENATO KRAUS** (CPF: ***.942.659-**) em 05/12/2024 às 11:36:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 08/05/2023 - 15:03:00 e válido até 08/05/2026 - 15:03:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2024/032192** e o código **D2VSZ2G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.